

A propriedade + intelectual

se refere aos direitos de exclusividade que criadores possuem sobre suas obras e invenções. Ela garante que o autor possa controlar o uso, a reprodução, a distribuição e a comercialização de suas criações, protegendo-as contra uso indevido ou exploração por terceiros.







What sets us apart?

Estimular a criatividade e a inovação:



Ao garantir proteção legal às criações, a PI incentiva indivíduos e empresas a investir tempo, recursos e talento no



desenvolvimento de novas ideias, produtos e serviços.

Mars is full of iron oxide dust, which gives the planet its reddish cast



<u>Saturn</u>

Saturn is a gas giant and it's composed mostly of hydrogen and helium



Neptune

Neptune is also the fourth largest object by diameter in the Solar System







é fundamental para:



Estimular a criatividade e a inovação:

Ao garantir proteção legal às criações, a PI incentiva indivíduos e empresas a investir tempo, recursos e talento no desenvolvimento de novas ideias, produtos e serviços.



Reconhecimento do trabalho e da criatividade:

A PI reconhece o valor do trabalho intelectual e garante que os criadores sejam justamente recompensados por seus esforços.









é fundamental para:

Competição justa no mercado:

A PI protege contra a cópia ou imitação de produtos e serviços, promovendo um ambiente de negócios mais justo e competitivo.





<u>Transferência de</u> <u>tecnologia e</u> <u>conhecimento:</u>

A PI facilita a transferência de tecnologia e conhecimento entre empresas e países, impulsionando o desenvolvimento tecnológico e econômico.











Propriedade Industrial:



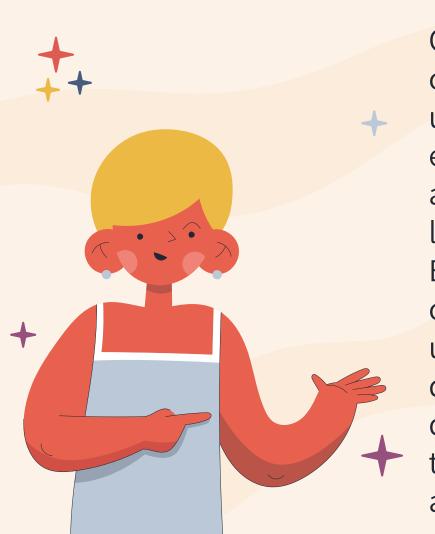
A PI se divide em duas categorias principais:

Patentes:	Protegem invenções novas e inovadoras, concedendo ao inventor o direito exclusivo de fabricar, usar, vender ou importar a invenção por um período determinado.
Desenhos Industriais:	Protegem a aparência estética de produtos, como forma, cores ou textura, concedendo ao titular o direito exclusivo de fabricar, usar, vender ou importar produtos com o desenho protegido.
Marcas:	Protegem símbolos, nomes ou logotipos que identificam a origem e distinguem produtos ou serviços de outros no mercado, concedendo ao titular o direito exclusivo de usar a marca.
Indicações Geográficas:	Protegem a origem geográfica de produtos ou serviços que possuem características únicas associadas ao local de produção, concedendo ao titular o direito exclusivo de usar a indicação geográfica.



DIREITOSA UTORAIS





Os direitos autorais, também conhecidos como copyright, são um conjunto de direitos exclusivos concedidos autores sobre suas obras literárias, artísticas e científicas. Essa proteção legal garante aos criadores o controle sobre o uso, a reprodução, a distribuição e a comercialização de suas obras, impedindo que terceiros as explorem sem+ autorização.





Obras literárias:

Livros, artigos, poemas, roteiros, letras de músicas, entre outros.







Obras literárias:

Livros, artigos, poemas, roteiros, letras de músicas, entre outros.



Obras artísticas

Pinturas, esculturas, fotografias, desenhos, ilustrações, etc.









Obras literárias:

Livros, artigos, poemas, roteiros, letras de músicas, entre outros. 02

Obras artísticas

Pinturas, esculturas, fotografias, desenhos, ilustrações, etc.



Obras musicais:

Composições musicais, letras de músicas, gravações sonoras.











Obras literárias:

Livros, artigos, poemas, roteiros, letras de músicas, entre outros.



02

Obras artísticas

Pinturas, esculturas, fotografias, desenhos, ilustrações, etc.



Obras musicais:

Composições musicais, letras de músicas, gravações sonoras.

Obras audiovisuais:



Filmes, séries, programas de TV, vídeos.







Obras literárias:

Livros, artigos, poemas, roteiros, letras de músicas, entre outros.



Obras audiovisuais:

Filmes, séries, programas de TV, vídeos.



Obras artísticas

Pinturas, esculturas, fotografias, desenhos, ilustrações, etc.



<u>Programas de</u> <u>computador</u>

Código-fonte, interfaces gráficas, softwares.



Obras musicais:

Composições musicais, letras de músicas, gravações sonoras.









01

Obras literárias:

Livros, artigos, poemas, roteiros, letras de músicas, entre outros.

04

Obras audiovisuais:

Filmes, séries, programas de TV, vídeos.

02

Obras artísticas

Pinturas, esculturas, fotografias, desenhos, ilustrações, etc.

05

<u>Programas de</u> <u>computador</u>

Código-fonte, interfaces gráficas, softwares.

03

Obras musicais:

Composições musicais, letras de músicas, gravações sonoras.

06

Obras coreográficas:

Danças, coreografias.







Obras traduzidas:

Traduções de obras literárias ou artísticas.









Obras traduzidas:

Traduções de obras literárias ou artísticas.



Adaptações:

Obras derivadas de outras obras preexistentes, como adaptações para teatro, cinema ou TV.





Enanossa Área?

A propriedade intelectual (PI) e os direitos autorais assumem um papel crucial na proteção das criações originais e na valorização do trabalho dos profissionais da área.











A autoria da obra é reconhecida ao criador, assegurando o crédito e o reconhecimento por seu trabalho.









<u>Controle</u> <u>sobre a obra:</u>



A autoria da obra é reconhecida ao criador, assegurando o crédito e o reconhecimento por seu trabalho.

O autor tem o direito de autorizar ou negar a reprodução, distribuição, comunicação ao público, adaptação e tradução da obra.











<u>Controle</u> sobre a obra:





A autoria da obra é reconhecida ao criador, assegurando o crédito e o reconhecimento por seu trabalho.

O autor tem o
direito de autorizar
ou negar a
reprodução,
distribuição,
comunicação ao
público, adaptação
e tradução da obra.

O autor pode obter renda através da venda, licenciamento ou outros meios de exploração da obra protegida.

Exploração

comercial:







<u>Controle</u> sobre a obra:



Exploração

comercial:

Proteção
contra plágio
e uso indevido



A autoria da obra é reconhecida ao criador, assegurando o crédito e o reconhecimento por seu trabalho.

O autor tem o direito de autorizar ou negar a reprodução, distribuição, comunicação ao público, adaptação e tradução da obra.

O autor pode obter renda através da venda, licenciamento ou outros meios de exploração da obra protegida.

A violação dos direitos autorais pode resultar em sanções legais para o infrator.











Obras protegidas por direitos autorais:



Logotipos e marcas:

A identidade visual de empresas e produtos, incluindo logotipos, símbolos e designs de marcas, está protegida por direitos autorais.



Interfaces de usuário (UIs):

A aparência e o layout de interfaces gráficas, menus, ícones e outros elementos de interação em softwares e websites podem ser protegidos por direitos autorais.



<u>Ilustrações digitais</u> e designs gráficos:

Imagens criadas digitalmente, como ilustrações, ícones, banners e outros elementos visuais, são protegidas por direitos autorais.









Obras protegidas por direitos autorais:



<u>Animações 3D e</u> <u>motion graphics</u>

Obras audiovisuais criadas em 3D, animações, motion graphics e efeitos visuais também estão sob proteção dos direitos autorais.



Websites e layouts

O design geral de um website, incluindo a organização dos elementos, a estrutura da navegação e a escolha de cores e tipografias, pode ser protegido por direitos autorais.







Registro:

O registro dos direitos autorais, embora não obrigatório em muitos países, oferece benefícios como prova de autoria, facilitação do licenciamento e combate à pirataria.

Marcas:

Logotipos e elementos de marca podem ser registrados como marcas para garantir proteção adicional contra imitação e uso indevido.



Licenciamento

Ao conceder licenças para o uso de suas obras, designers podem controlar como e por quem seus trabalhos serão utilizados, gerando renda e preservando a integridade de suas criações.

<u>Contrato de</u> <u>trabalho</u>

Em trabalhos realizados para empresas ou clientes, contratos claros e específicos podem definir os termos de uso da obra e os direitos de propriedade intelectual.

